



EDITAL DIRFAMED Nº 28/2026

10 de setembro de 2026

Processo nº 23117.037638/2026-31

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, torna público o Edital para Apoio Financeiro para Participação em Eventos Científicos Realizados no Brasil, a fim de proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento por docentes ou técnicos administrativos em educação (efetivos) lotados na FAMED/UFU.

1. DA FINALIDADE

1.1. A FAMED/UFU receberá pedidos dos servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU, para apoio financeiro para participação em eventos científicos realizados no Brasil, a fim de proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento por docentes ou técnicos administrativos em educação (efetivos) lotados nesta unidade.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O edital descreve as normas para concessão de apoio financeiro para participação em eventos científicos realizados no Brasil visando a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e proporcionar a produção e o aprofundamento do conhecimento dos docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE'S) efetivos, lotados na FAMED/UFU.

2.2. Serão considerados apenas e tão somente os pedidos enviados para o e-mail copesq@famed.ufu.br, no período de 21 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026, data limite deste edital.

2.3. Este edital será financiado por meio de recursos da Faculdade de Medicina, dentro da disponibilidade orçamentária. O valor do recurso deste edital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A FAMED reserva-se no direito de alterar o recurso em caso de alteração ou contingenciamento da UFU.

2.4. O valor de pagamento poderá representar o valor parcial ou total do pedido de apoio à participação no evento científico, sendo o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em diárias, passagens ou inscrição.

2.5. O pagamento da taxa de inscrição fica condicionado ao tempo necessário para tramitação da solicitação de compra, que leva no mínimo 30 dias. A empresa deverá concordar em receber o pagamento por nota de empenho, sendo essas, condições impostas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) para solicitação do pagamento de taxa de inscrição.

2.6. O custeio de passagens e diárias serão concedidos somente por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), não sendo possível reembolso.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para submeter a proposta para solicitar o apoio financeiro para participação em eventos científicos realizados no Brasil, o(a) requerente deverá encaminhar para e-mail: copesq@famed.ufu.br a documentação abaixo relacionada:

- I - requerimento contendo dados do solicitante (modelo do Anexo): nome completo; data de exercício na UFU; data de nascimento; e endereço para acessar seu CV: <http://lattes.cnpq.br>; e dados do evento: nome do evento; data do evento; local; classificação da abrangência do evento (internacional, nacional ou regional); programação científica do evento, incluindo datas de submissão e resultados das avaliações científicas; website do evento, atestando as informações declaradas; informações adicionais disponíveis pertinentes ao evento;
- II - documento indicando o cronograma do evento;
- III - descrever o número de diárias solicitadas respeitando o período de realização do evento e deslocamento, respeitando o teto deste edital de mil reais (R\$ 2.500,00);
- IV - plano de transporte com indicação de preferência de datas, horários e empresas de transporte aéreo;
- V - resumo do trabalho submetido;
- VI - comprovante de aprovação do trabalho;
- VII - nota contendo o valor da taxa de inscrição (no caso de solicitação de taxa de inscrição); e
- VIII - ciência da chefia imediata no requerimento de solicitação. A ciência deverá ser coletada por meio de assinatura no Requerimento (modelo do Anexo).

3.1.1. A indicação de preferências de voos não garante a emissão de passagens e pagamento de diárias conforme a indicação, uma vez que deverão ser respeitados também os princípios da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

3.2. Após a viagem, o requerente deverá enviar os documentos em formato PDF:

- I - bilhete (s) de embarque;
- II - certificado de apresentação do trabalho emitido pela instituição/comissão organizadora.

3.2.1. **O prazo para a prestação de contas é de até 5 dias úteis após o término do evento.**

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para submeter uma solicitação, o servidor deverá cumprir cumulativamente todos os critérios de elegibilidade/requisitos listados abaixo, conforme o caso:

- I - ser docente ou técnico administrativo em educação (efetivos) da Faculdade de Medicina UFU;
- II - ter submetido um resumo, com aprovação para apresentação no evento com coautoria de pelo menos um estudante de graduação da FAMED;
- III - não estar em licença ou em outro afastamento para interesses particulares;
- IV - comprovar entrega do Plano de Trabalho Docente, segundo prazo estabelecido pela Resolução CONDIR 02/2018 (no caso de docentes); e
- V - comprovar atualização do currículo na Plataforma Lattes nos últimos três meses antes da data da solicitação.

4.2. A classificação será realizada de forma qualitativa atendendo os seguintes critérios de prioridade:

- I - eventos internacionais, nacionais e regionais, nesta ordem;
- II - resumos com coautoria de aluno de graduação da FAMED contemplado em algum Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), Programa de Extensão de Integração UFU/Comunidade (PEIC), Programa Institucional da UFU e HC-EBSERH, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) ou Programa de Bolsa de Graduação (PBG) e/ou programas similares;
- III - servidores que não tenham sido contemplados com o mesmo recurso nos doze meses anteriores;
- IV - servidores com mais tempo serviço na UFU;
- V - servidores com maior idade; e
- VI - no caso ainda de empate, servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU sem vínculos a PPGs da FAMED ou a PPGs sem recursos que poderiam ser utilizados para esse fim (concessão de apoio financeiro para participação em eventos científicos ou cursos formativos de curta duração realizados no Brasil), terão prioridades.

5. DO RESULTADO

5.1. Será disponibilizado na página da FAMED no link: <https://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/coordenacao-de-pesquisa>.

6. DO CRONOGRAMA E DA VIGÊNCIA

6.1. Serão custeados o apoio financeiro para participação em eventos científicos realizados no Brasil a realizar-se no prazo deste edital (outubro a dezembro de 2026).

CRONOGRAMA DO EDITAL

Descrição	Data	Horário	Local
Publicação	17/09/2026	A partir das 9h00min	https://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/coordenacao-de-pesquisa
Prazo de impugnação do edital	17/09/2026 a 20/09/2026	das 9h do dia 17/09 até às 23h59min do dia 20/09	copesq@famed.ufu.br
Início das inscrições	21/09/2026	00h00min	copesq@famed.ufu.br
Término das Inscrição	27/09/2026	23h59min	
Divulgação do resultado preliminar	02/10/2026	A partir das 9h00min	https://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/coordenacao-de-pesquisa

Prazo de interposição de recursos	02/10/2026 a 06/10/2026	de 9h do dia 02/10 até às 23h59min do dia 06/10	copessq@famed.ufu.br
Divulgação do resultado	09/10/2026	A partir das 9h00min	https://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-pesquisa

7. DO ANEXO

7.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

7.1.1. Requerimento Modelo - Evento Científico.

Uberlândia, 10 de setembro de 2026.

DEIVID WILLIAM DA FONSECA BATISTÃO
Diretor da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU Nº 3584/2026



Documento assinado eletronicamente por **Deivid William da Fonseca Batistão, Diretor(a)**, em 15/09/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7707369** e o código CRC **A5B04AB6**.

ANEXO AO EDITAL DIRFAMED Nº 28/2026

Requerimento Modelo - Evento Científico

Ao Senhor Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Medicina

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo			
Cargo/Função		SIAPE	
Lotação	Faculdade de Medicina - FAMED		
Data de Exercício na UFU		Data de Nascimento	

E-mail		Telefone	
Currículo Lattes	https://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

2. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome do evento:			
Local a ser realizado:			
Data de Início:		Data de Término:	
Website do Evento:		https://	
Data do transporte(ida):		Data do transporte(retorno):	
Tipo de Evento	() Nacional () Internacional () Regional		

*A data do transporte deverá contar com o período de deslocamento.

3. SOLICITAÇÃO

Solicito [...]

Título(s) do(s) trabalho(s) aceito(s): [...]

Programação Científica do Evento: (incluindo datas de submissão e resultados das avaliações científicas): [...]

Previsão orçamentária: [...]

Nestes termos, peço deferimento.

Uberlândia, **dia** de **mês** de **ano**.

NOME COMPLETO
Cargo/Função

Referência: Processo nº 23117.037638/2026-31

SEI nº 7707369